

[INFRAESTRUTURA]

## Avança edital para reforma de nove pontes no Norte Pioneiro

Ao todo, serão contempladas nove estruturas em oito municípios da região



[SAÚDE]

## Hospital Regional do Norte Pioneiro é destaque nacional

Unidade ficou entre os quatro do Paraná na lista da Avaliação Nacional de Práticas de Segurança do Paciente

[VISTORIA]

## Prefeito acompanha andamento de obras em Wenceslau Braz

Serviços incluem obras de infraestrutura e iluminação

## Jaguariaíva celebra Dia do Trabalhador com esporte, lazer e diversão

Prefeitura promoveu uma série de atividades que envolveram crianças e adultos

[NOVIDADE]

## Wenceslau Braz vai receber unidade da rede de Lojas Casas Santa Terezinha

Grupo responsável pela marca anunciou que, em breve, a cidade vai receber muitas novidades em móveis e decoração



## Municípios irão ter que fazer a regulamentação da nova Lei de Licitações

Afirmção foi dada pelo advogado Ilson Augusto Rhoden no segundo dia do seminário promovido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná

[INVESTIGAÇÃO]

## Idoso é morto a tiros em Siqueira Campos

Corpo da vítima foi encontrado no bairro São Lucas

[OPERAÇÃO]

## Três são presos por tráfico de drogas em Wenceslau Braz

[TRAGÉDIA]

## Grave acidente mata três pessoas na PR-092

Situação aconteceu no trecho da rodovia que passa pelo município de Joaquim Távora



[OPERAÇÃO]

## Homem é preso por submeter menor de idade a prostituição em Jaguariaíva

Operação realizada nesta quarta-feira ainda prendeu uma mulher por entrar em unidade prisional com aparelho celular



Da Redação

A equipe da Polícia Civil de Jaguariaíva tem realizado uma série de prisões nos últimos dias. Nesta quarta-feira (02), mais duas pessoas foram parar atrás das grades durante uma operação para cumprimento de mandados de prisão.

De acordo com as informações divulgadas pela PC, nesta quarta-feira um homem e uma mulher foram presos. O homem foi detido pela prática dos crimes de submeter criança ou adolescente a prostituição ou exploração sexual,

além de posse de drogas, roubo e associação ao tráfico, crimes que aconteceram entre 2015 e 2020.

Durante outro cumprimento de mandado, uma mulher foi presa por um crime praticado no ano de 2020 quando ela tentou entrar em uma unidade prisional portando um aparelho celular sem autorização legal.

Os dois presos foram levados para cadeia pública de Jaguariaíva onde permanecem a disposição da Justiça.

Nos últimos dias, a equipe da

Polícia Civil tem realizado uma série de prisões em Jaguariaíva. Um homem de 30 anos e uma mulher de 39 condenados pelo crime de tráfico de drogas foram parar atrás das grades. Outros dois indivíduos, com idades de 32 e 41 anos, foram presos por não pagar a pensão alimentícia. Também houve a prisão de um homem de 38 anos condenado pela prática de furos. Houve ainda a prisão de um indivíduo em flagrante pelo crime de adulteração de sinal identificador de veículo.

[HOMICÍDIO]

## Homem é morto a tiros após confraternização em chácara



Da Redação

Um homem foi morto a tiros na manhã do domingo (30) na zona rural do município de São Jerônimo da Serra, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os agentes receberam um chamado por volta das 07h30 para prestar atendimento a uma ocorrência de disparo de arma de fogo registrada no Assentamento Paulo Freire. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, foi constatado que um homem de 47 anos estava caído ao chão, sendo então confirmado pela equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência) que a vítima estava morta. Em contato com uma mulher que se apresentou como irmã da vítima, esta passou a relatar que encontrou seu irmão caído, com sinais de perfuração e muito sangue em torno do corpo.

Em contato com testemunhas, a equipe foi informada sobre uma confraternização que foi realizada no local durante a madrugada e que após alguns dos participantes irem dormir, a vítima ficou na companhia de dois homens até que foram ouvidos disparos de arma de fogo. Em seguida, o homem foi encontrado morto. Frente aos fatos, foram realizadas diligências em busca dos suspeitos, mas ninguém foi encontrado. O local foi isolado para o trabalho da perícia sendo acionadas as equipes da Polícia Civil e do IML (Instituto Médico Legal). Já na segunda-feira, um homem de 25 anos compareceu na Delegacia da Polícia Civil informando onde estava escondida a arma utilizada no crime. Ele foi acompanhado pelos policiais até o local conhecido como "Curva Perigosa" onde mostrou o local em que o revólver calibre 38 estava escondido. A arma foi recolhida pela PC.

## Filha ameaça matar a mãe na tijolada no Norte Pioneiro

Equipe da PM foi acionada e as duas envolvidas na confusão foram parar na delegacia

Da Redação

Mãe e filha foram parar na delegacia após uma confusão e ameaça de morte registrada na manhã do último sábado (29) no município de Congonhinhas, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os policiais

receberam um chamado por volta das 09h30 para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica e ameaça registrada em uma residência situada a Rua Osmar Bueno de Melo. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado

para averiguar a situação. No local, em contato com a vítima, uma mulher de 60 anos, está passou a relatar que sua filha tem problemas mentais e não está tomando os remédios corretamente, situação que faz com que a mulher fique agressiva.

Na ocasião, a suspeita teria pegado um tijolo e ameaçado matar a mãe na tijolada. Segundo relatos da vítima, a filha estava tentando arrombar a porta da residência enquanto dizia "assim que eu arrombar a porta vou te matar na tijolada".

Frente aos fatos, mãe e filha foram conduzidas até a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

[INFRAESTRUTURA]

## Avança edital para reforma de nove pontes no Norte Pioneiro

Ao todo, serão contempladas nove estruturas em oito municípios da região

AEN



A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) realizou a sessão de abertura de envelope com documentos da licitação para reformar nove obras de arte especiais (OAE) em rodovias estaduais do Norte Pioneiro. O edital contempla sete pontes, um viaduto e uma galeria de arcos metálicos, em oito municípios: Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Joaquim Távora, Salto do Itararé, Ribeirão Claro, Carlópolis, Santa Mariana e Itambaracá. A abertura dos envelopes foi sexta-feira (28). O consórcio OEs Norte Pioneiro, composto pelas empre-

sas Legnet Engenharia Ltda. e Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda, é o único participante da disputa, tendo apresentado proposta de preços no valor de R\$ 7,6 milhões na etapa anterior, já analisada e aprovada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR).

Agora, a comissão de julgamento do DER/PR vai analisar os documentos e publicar o resultado, em diário oficial e no portal Compras Paraná, dando início ao período para interposição de recursos.

Estão previstos serviços como reparos das estruturas de concreto, instalação de dispositi-

vos de drenagem, recuperação e instalação de dispositivos de segurança, melhorias no pavimento, reforço na sinalização horizontal e vertical, roçada da vegetação, além de nova pintura, entre outros.

As obras estão inclusas na iniciativa para reformar 195 OAE em todo o Paraná, maior pacote de investimentos desta natureza já feita pelo Governo do Estado. Somente para o Norte e Norte Pioneiro são quatro editais atendendo 44 estruturas, com investimento estimado em cerca de R\$ 33 milhões.

A localização das pontes deste novo edital pode ser

verificada [neste mapa](#), na aba CP 200/2022, em referência

à identificação do edital no portal Compras Paraná.

### [OBRAS NO NORTE PIONEIRO]

De acordo com o edital, serão realizadas obras na Ponte Ribeirão Patrimônio na PR-151, em Salto do Itararé; Ponte Rio das Cinzas na PR-439, em Santo Antônio da Platina; Viaduto Ferrovia na PR-092, em Joaquim Távora; Ponte Rio Bela Vista na PR-431, em Jacarezinho; Ponte Rio

Ouro Grande na PR-431, em Jacarezinho; Ponte Rio Anhumas na PR-431, em Ribeirão Claro; Ponte Rio Itararé (Represa de Chavantes) na PR-218, em Carlópolis; Ponte Ribeirão Panema na PR-518, em Santa Mariana; Galeria no km 113,17 da PR-436, em Itambaracá.

## Municípios deverão fazer a regulamentação da nova Lei de Licitações

Afirmção foi dada pelo advogado Ison Augusto Rhoden no segundo dia do seminário promovido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná

Assessoria

No segundo dia do seminário sobre a nova Lei de Licitações e Contratos para as administrações públicas, um alerta dado pelo advogado e especialista em Gestão Pública, Ison Augusto Rhoden, chamou a atenção. Segundo ele, é preciso que cada município faça uma regulamentação da lei 14.133/2021. “É importante que cada órgão traga para a

sua realidade e regule a nova lei de licitações. A lei federal deu essa oportunidade, que o façam para adequar à lei à sua realidade”, disse.

Para Rhoden, não ficará viável que um município de cinco mil habitantes utilize a mesma regulamentação que a União ou os Estados. “É preciso deixar claro que a nova lei

tem que ter a compreensão de todos os servidores e, inclusive, da alta gestão. Que todos os entes se preocupem em regulamentar a nova lei de licitações e não utilizem a regulamentação da União, porque na prática não vai dar certo”.

Durante a apresentação, Rhoden falou também sobre o princípio da segregação

de funções como norteador do processo, que é cada um “conhecer como fazer, saber como atuar e, para isso, que se tenha o auxílio da alta gestão para que sempre se mantenha capacitado, para que possa conduzir os processos, possa fiscalizar e gerir os contratos como se deve, objetivando a eficiência que a licitação bem conduzida leva”, disse.

O princípio da segregação de funções “também auxilia no processo de controle, cada um dentro da sua fase de atuação, controlando a atividade do outro para que tudo ocorra bem e que os princípios da administração sejam respeitados e que garantam o interesse público, que é economicidade e a melhor contratação”, completou.

[1º DE MAIO]

## Jaguariaíva celebra Dia do Trabalhador com esporte, lazer e diversão

Prefeitura promoveu uma série de atividades que envolveram crianças e adultos



Da Redação

A prefeitura municipal de Jaguariaíva garantiu que o Dia dos Trabalhadores fosse marcado por esporte, lazer e diversão para as famílias do município. A ação que contou com diversas atrações foi realizada na segunda-feira (01). O dia de festividades começou com a largada da 11ª Corrida do Trabalhador que contou com a participação

de crianças, jovens e adultos, reunindo amigos e familiares que percorreram o trajeto por diferentes ruas do município. Depois da corrida e da pausa para o almoço recarregando as energias, a festa continuou no Parque Beira Rio. O local contou com uma estrutura de brinquedos, distribuição de sorvetes, pipocas e muito mais. Também houve a distri-

buição de prêmios, a realização de brincadeiras e música ao vivo com a dupla Bruno e Rennan. O professor Lucas Alfredo ainda recebeu uma homenagem póstuma. A ação foi promovida pela prefeitura de Jaguariaíva através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL).

## Prefeito acompanha andamento de obras em Wenceslau Braz

Serviços de infraestrutura e iluminação estão sendo realizados em diferentes bairros do município

Da Redação

A prefeitura municipal de Wenceslau Braz segue realizando obras em diferentes bairros do município. No último sábado (29), o prefeito Atahyde Ferreira dos Santos, o Taidinho, esteve acompanhando de perto os serviços que estão em execução pela cidade. Após as vistorias, o prefeito ainda fez um balanço dos investimentos que estão sendo realizados no município. Na Avenida Monsenhor Padre

Leon, no Jardim San Rafael, está sendo concluída a fase de manilhamento. Ao todo, são R\$ 3 milhões em investimentos para obras de revitalização da nova avenida. Outra rua que está em obras é a Aginaldo Pereira Lima, na região da Vila Santa Maria. O local está recebendo R\$ 1 milhão em investimentos para obras de calçamento com pedras e também a colocação de meio fio e construção de calçadas.

A equipe da secretaria municipal de Obras também está construindo uma calçada e instalando iluminação na ponte que liga os bairros Vila Nova e Vila Velha. O investimento é de R\$ 15 mil. Já na Rua São Benedito está sendo investido R\$ 500 mil em manilhas para escoamento de águas pluviais. Na zona rural do município, está sendo realizado o trabalho de recuperação das estradas no bairro 400 alqueires.

## FÓRUM ESTADUAL

O 1º Fórum de Hidrogênio Renovável (H2) do Paraná acontece nesta quarta-feira (3) no Museu Oscar Niemeyer, às 9h, em Curitiba. O evento trará anúncios sobre a política estadual para a área a serem feitos pelo governador Ratinho Junior e painéis temáticos que irão tratar de produção, competitividade, inovação e demandas de longo prazo. Durante o evento, serão apresentados os próximos passos para a estruturação do Plano de Hidrogênio Verde do Paraná, com a contratação do serviço de assessoria especializada na área, com subsídios técnicos para elaboração de proposta comercial.

## SEGURANÇA NAS ESCOLAS

Pesquisa realizada pela Radar Inteligência aponta que 98,1% dos paranaenses se posicionam de maneira favorável ao aumento de segurança promovido pelo Governo do Paraná no entorno das escolas. Logo após o episódio de Blumenau, Ratinho Júnior apresentou medidas que envolvem treinamento de docentes, contratação de psicólogos, implementação de novos dispositivos de alerta das forças de segurança e o deslocamento de 5,6 mil policiais militares para fiscalizar as escolas da rede estadual nos 399 municípios.

## PACTO PELA PROTEÇÃO

Há duas semanas, o governador aderiu ao pacto nacional pela proteção da educação, junto a representantes do governo federal, líderes dos demais Poderes da República, governadores e vice-governadores dos outros 25 estados e do Distrito Federal. O Paraná também desenvolveu um Comitê Intersetorial de Prevenção, Monitoramento e Segurança em Escolas do Paraná, que se reúne periodicamente para avaliação das ações e direcionamento de esforços.

## 1º LUGAR

A amazona Hannelyze Wagne e a égua Anis das Cataratas conquistaram o 1º lugar Amador A no Concurso Nacional de Salto Cidade de Curitiba. A competição aconteceu no último sábado (30/4), na Sociedade Hípica Paranaense, e contou com a participação de cavaleiros e amazonas de vários estados e países. Para o secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Carlos Pijak Jr., a conquista de Hannelyze mostra mais uma vez que o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte é fundamental para o desenvolvimento pleno dos atletas.

## QUADRO COMPLETO

O engenheiro André Pepitone da Nóbrega foi nomeado diretor financeiro executivo da Itaipu Binacional, mesmo cargo que exerceu de maio de 2022 a março de 2023. Com a nomeação de Pepitone, o quadro de diretores da margem brasileira de Itaipu fica completo. Pepitone é servidor de carreira e ex-diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na área de Regulação.

## CAMPANHA DO AGASALHO

O Sistema Fecomércio Sesc Senac PR e a RPC iniciaram nesta terça-feira (2), a 15ª edição da Campanha do Agasalho – Onde há calor, há mais vida. Roupas, calçados e cobertores podem ser doados nas unidades do Sesc PR e do Senac PR até o dia 1º de setembro, em condomínios filiados ao Secovi-PR ou em empresas do comércio parceiras da campanha.

[TRAGÉDIA]

## Acidente entre carro e carreta mata três pessoas na PR-092

Situação aconteceu no trecho da rodovia que passa pelo município de Joaquim Távora



Da Redação

Um grave acidente de trânsito registrado na noite desta segunda-feira (01) tirou a vida de três pessoas na rodovia PR-092 no trecho da rodovia que passa pelo município de Joaquim Távora.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu próximo ao Posto de Combustíveis Mazotti e envolveu um automóvel VW/Gole e uma carreta.

Os dois veículos transitavam em sentidos opostos da rodovia quando, por volta das 19h00, acabaram colidindo frontalmente em uma curva. No automóvel, estavam o condutor, um homem de 41 anos, além de duas passageiras com idades de 45 e 61 anos. Infelizmente, eles não resistiram aos ferimentos e os três morreram na hora. A equipe do Corpo de Bombeiros esteve no local retirando os corpos das fer-

ragens para serem recolhidos pela equipe do IML (Instituto Médico Legal) de Jacarezinho. Já o caminhoneiro não se feriu.

Devido ao acidente, o trânsito ficou lento no local com tráfego em meia pista.

A equipe da Polícia Civil e Científica estiveram no local para realizar a perícia. As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

[INVESTIGAÇÃO]

## Idoso é morto a tiros em Siqueira Campos

Corpo da vítima foi encontrado no bairro São Lucas



Da Redação

A equipe da Polícia Civil do município de Siqueira Campos está investigando a morte de um idoso que teve seu corpo encontrado na tarde desta segunda-feira (01) na zona rural.

De acordo com as informações divulgadas pela Polícia Militar, por volta das 12h30 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência onde um idoso havia sido encontrado com ferimentos causados por tiros em uma residência no bairro rural São Lucas. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com a equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência), que realizava o atendimento da vítima, os policiais foram informados que o idoso estava morto. Além disso, foi constatado que ele apresentava ao menos um ferimento nas costas e dois no ombro causados por disparo de arma de fogo.

Diante da situação, o local foi isolado para a perícia da Polícia Civil e Polícia Científica, sendo encontrados no quarto três projéteis de balas. A equipe do IML (Instituto Médico Legal) de Jacarezinho foi acionada para recolher o corpo da vítima.

A equipe da PM ainda realizou buscas pelas imediações do local do crime, mas nenhum suspeito foi encontrado. O caso segue sendo investigado.

## Três são presos por tráfico de drogas em Wenceslau Braz

Ação conjunta entre a Polícia Civil e Militar encontrou uma grande quantidade de drogas na Vila Santa Maria

Da Redação

Equipes da Polícia Militar e Civil deflagraram uma operação em combate ao tráfico de drogas no município de Wenceslau Braz. A ação aconteceu na sexta-feira (28) e três pessoas foram presas.

De acordo com as informações divulgadas pela PM, a

operação foi deflagrada na Vila Santa Maria e teve como alvo uma residência situada a Rua Manoel Gil. Durante as buscas realizadas no local, os policiais encontraram 2,7 kg de maconha e 295 gramas de cocaína, além de um aparelho celular e um automóvel que

também foram apreendidos. Frente aos fatos, três indivíduos foram presos e encaminhados a delegacia da Polícia Civil juntamente com as drogas e demais objetos apreendidos para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



## JUNDIAÍ DO SUL

### TERMO DE DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

**IVAN CARDOSO GIROTTO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.726.080-3, residente e domiciliado nesta cidade de Uraí - PR., tendo participado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019 para o cargo de Contador do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Jundiá do Sul - PR. e conseguido classificação em face da minha convocação para assumir o respectivo cargo, nessa e melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade por este termo, manifesto a minha opção de ser reclassificado para o último lugar da fila de candidatos aprovados conforme o Edital de Concurso Público de nº. 001/2019, facultando a administração pública do Município de Jundiá do Sul - PR., promover a convocação de eventuais outros candidatos na ordem de classificação.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino o presente termo para que surta seus jurídicos efeitos legais.

Uraí - PR, 02 de maio de 2023.

  
**Ivan Cardoso Giroto**  
Candidato Aprovado

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

Endereço: Praça Pio X, 260 - Centro  
CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

### CONVIDA PARA A 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - Paraná convida os munícipes a participar da 3ª Audiência Pública da elaboração do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada dia 15 de maio de 2023, na Câmara Municipal às 14h.

Sua participação é muito importante!!!

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Agil Eireli, CNPJ sob nº 26.427.482/0001-54

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Operadores de Máquinas Pesadas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do recurso do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

16 — Departamento Municipal de Transporte Rodoviário  
001 — Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 - Manutenção e Coord. das Atividades do Depart. Municipal de Transportes.

009330 - 3.3.90.39.00.00 — 0 — 0 — 000 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 101.998,92 (cento e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

Extrato de Contrato nº 041/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 009/2023)

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa A C F de Oliveira ME, CNPJ: 43.807.781/0001-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Equipamentos de informática, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

04 — CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 — PROCURADORIA GERAL

02.062.0011.2006 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PGN

0250 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 000 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

01 — ADMINISTRACAO GERAL

19.126.0013.2011 - MANUTENCAO E MELHORIA NO SISTEMA DE PRO-CCESSAMENTOS

DE DADOS

0480 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 000 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01 — DEC DIVISA° DE EDUCACAO

12.126.0013.2052 - MANUTENCAO E MELHORIA NO SISTEMA DE PRO-CCESSAMENTOS

DE DADOS

02980 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 103 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

01 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0010.2078- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE MUNICIPAL DE SAUDE

6010 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 303 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 — GABINETE DO DIRETOR

08.126.0013.2103 - MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE PRO-CCESSAMENTO

DE DADOS DO DPTO MUNICIPAL

7710 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 000 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado de R\$ - 26.999,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

Extrato de Contrato nº.040/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 009/2023)

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Vitor Diogo Wendling - EPP, CNPJ: 23.588.621/0001-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

04 — CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 — PROCURADORIA GERAL

02.062.0011.2006 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PGN

0250 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 000 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

01 — ADMINISTRACAO GERAL

19.126.0013.2011 - MANUTENCAO E MELHORIA NO SISTEMA DE PRO-CCESSAMENTOS

DE DADOS

0480 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 000 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01 — DEC DIVISA° DE EDUCACAO

12.126.0013.2052 - MANUTENCAO E MELHORIA NO SISTEMA DE PRO-CCESSAMENTOS

DE DADOS

02980 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 103 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

01 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0010.2078- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE MUNICIPAL DE SAUDE

6010 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 303 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 — GABINETE DO DIRETOR

08.126.0013.2103 - MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE PRO-CCESSAMENTO

DE DADOS DO DPTO MUNICIPAL

7710 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 000 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado de R\$ - 31.599,99 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

Extrato de Contrato nº. 039/2023 (derivado da Ata de Registro de preços nº 009/2023)

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa \* Empresa Inovamax Teleinformática Ltda, CNPJ: 07.055.987/0001-90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2023, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Impressão, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

04 — CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 — PROCURADORIA GERAL

02.062.0011.2006 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PGN

0250 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 000 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

01 — ADMINISTRACAO GERAL

19.126.0013.2011 - MANUTENCAO E MELHORIA NO SISTEMA DE PRO-CCESSAMENTOS

DE DADOS

0480 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 000 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

01 — DEC DIVISA° DE EDUCACAO

12.126.0013.2052 - MANUTENCAO E MELHORIA NO SISTEMA DE PRO-CCESSAMENTOS

DE DADOS

02980 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 103 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

01 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0010.2078- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE MUNICIPAL DE SAUDE

6010 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 303 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 — GABINETE DO DIRETOR

08.126.0013.2103 - MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE PRO-CCESSAMENTO

DE DADOS DO DPTO MUNICIPAL

7710 — 4.4.90.52.00.00 — 0 — 0 — 000 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado de \$ - 70.656,00 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

## JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS Nº 016/2022  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Laboratório de Análises Clínicas de Ribeirão do Pinhal LTDA ME - CNPJ 01.760.650/0001-06.  
OBJETO: Segundo Termo Aditivo, de prorrogação do prazo contratual de Prestação de Serviços nº. 016/2022, vinculado ao Pregão Presencial 004/2022, com autorização legal do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.  
PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.  
Jundiá do Sul PR, em 24 de abril de 2023.  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
**Edital de Convocação para Audiência Pública**  
**1º Quadrimestre de 2023**  
O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia 31 de maio de 2023, às 14h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.**  
Jundiá do Sul, 02 de maio de 2023.  
**Eclair Rauen**  
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL/PR  
**Edital de Convocação para Audiência Pública**  
**1º Quadrimestre de 2023**  
A Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao 1º Quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia 31 de maio de 2023, às 14h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.**  
Jundiá do Sul, 02 de maio de 2023  
**Cássia Regina Paiva**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Eclair Rauen, tem a honra de convidar os diretores de departamento e a população para participarem da **Audiência Pública de Elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2024, a ser realizada no dia 15 de maio de 2023, às 14h na Câmara Municipal de Jundiá do Sul - PR.**  
A audiência pública busca promover a participação popular durante o processo de discussão para elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias - 2024, contribuindo para a transparência dos atos de gestão fiscal no âmbito do Municipal de Jundiá do Sul.  
Contamos com a sua presença e colaboração.  
Jundiá do Sul, 02 de maio de 2023  
**Eclair Rauen**  
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.  
Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000  
EDITAL 07/2023  
A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução

CMDCA nº 08/2023, de 14 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Divulgar a relação dos candidatos considerados aprovados no teste escrito e na prova prática, bem como suas respectivas notas:

Nº	Nome do Candidato(a)	Prova Objetiva	Prova Prática Informática	Redação	Total	Relação Candidatos
1	Ana Paula Alves de Magalhães	2,5	2,0	2,36	6,86	Aprovada
2	Bruno Henrique da Rocha	4,0	2,0	1,33	7,33	Aprovado
3	Edinara Grace Asperti	2,5	2,0	1,83	6,33	Aprovada
4	Janaina Regina da Costa Fernandes	3,0	2,0	2,13	7,13	Aprovada
5	Selma Gomes Pereira Conde	3,5	2,0	2,73	8,23	Aprovada
6	Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	4,5	2,0	2,50	9,00	Aprovado

**Art. 2º -** Divulgar a relação dos candidatos considerados aptos nos Exames de Saúde Física e Psicológica:

Nº	Nome do Candidato(a)	Exame de Saúde Física	Avaliação Psicológica
1	Ana Paula Alves de Magalhães	Apto <sup>(a)</sup>	Apto <sup>(a)</sup>
2	Bruno Henrique da Rocha	Apto <sup>(a)</sup>	Apto <sup>(a)</sup>
3	Edinara Grace Asperti	Apto <sup>(a)</sup>	Apto <sup>(a)</sup>
4	Janaina Regina da Costa Fernandes	Apto <sup>(a)</sup>	Apto <sup>(a)</sup>
5	Selma Gomes Pereira Conde	Apto <sup>(a)</sup>	Apto <sup>(a)</sup>
6	Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	Apto <sup>(a)</sup>	Apto <sup>(a)</sup>

**Art. 3º -** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA. Jundiá do Sul, 02 de maio de 2023.

### ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA

Coordenadora da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar  
Resolução CMDCA 08/2023

## PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

### PORTARIA Nº 051/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de R.H. a conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento para o motorista Robison Mariano Lopes, por motivo de transportar estudantes no período diurno e noturno.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

## PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

### PORTARIA Nº 043/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores abaixo relacionados:

Adauheber Macedo da Silva, Adécio José Pinto, Adejanes Felipe de Oliveira, Ademilso Ferreira dos Santos, Adriana Rocha de Freitas, Adriele Ribeiro de Góes, Agnaldo José de Paula, Agneu Cipriano da Silva, Alcione Aparecida Leite Kozłowski, Alessandra Alves Martins, Alex José Lauro, Alexandre Negreiros Alves Lima, Alflávia Cristina Leite, Ana Carolina de Oliveira, André Fragati Siqueira, André Luiz Granemann Conde, Andrea Francisca de Freitas Garrido, Aparecido Izidoro, Benedito Alves Leite Filho, Brasil

Alves de Oliveira, Bruna de Souza Gaspar, Carlos Alexandre Amaral de Almeida, Carlos Prestes da Silva, Célia Lúcia Rodrigues Bertin, Claudio Francisco Oliveira Pinto, Cleonice Ferreira, Cleuza de Jesus de Lima, Cleuza Graciano Ferreira Garrido, Deiviti Gustavo Marcelino da Rocha, Demétrio Gregory Gaveluk de Souza, Denis Nunes de Macedo, Denis Vinicius Viana, Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Deyse Graziela Campos Beck, Eclair Rauen, Edeval Bueno, Edilaine França Drissen Veloso, Edson Pereira, Eduardo de Moraes Mori, Elaine Pinto de Melo, Eliane Aparecida Borba, Eliane Pascucci Leite Pedroso, Elizete Aparecida Gaveluk, Elvero Arantes Pereira, Elzio dos Santos Leite, Emilia Cristiany Alves, Erika de Cassia Alves da Silva, Ery Pinto Ribeiro, Eunice Paulina Ferreira, Everaldo Aparecido Pereira, Everson Teles de Oliveira, Fernanda Aline de Andrade, Fernanda Aparecida Machado, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Gabriel Moraes Neto, Gerson Custódio Garrido, Gilberto Leite da Silva, Gimayma Raiane de Araújo Santos, Irineu Jesus Marsola, Ivaneti Zanelato, Izabela Arana Rodrigues, Janaina Rodrigues Moraes, Jansen Erley de Oliveira, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, João Moraes, Joaquim Egidio Firmino Fraga da Silva, Júlio Cezar Lopes, Jussineia Aparecida Leite, Kellen Gonçalves Ferreira Buzzo, Kogi Emoto, Leila Simone Fogaça Fonseca, Ligiane Gonçalves da Silva, Lucélia da Cunha Lomba, Luciana de Fátima Otávio, Lucimar Pereira de Moraes, Ludimila Caren Martins Jesuino, Luiz Antonio dos Santos, Marcelino Luiz Silveira Bueno, Marciano Alexandre Kozłowski, Maria Inês da Silva, Marilda Custódio Luiz, Mayara Zanelato Garrido, Micheli de Oliveira Buzzo do Espírito Santo, Miguel Luiz de Lima, Miguel Pereira Daniel, Nair Lúcia da Silva dos Santos, Neidilene Aparecida Godinho, Nelson Felipe de Carvalho, Neuza Aparecida Bueno, Nilson Fernandes, Norton Pablo Franco, Odair Rosildo Farinha, Regiane Aparecida de Oliveira, Robison Mariano Lopes, Rogério Cesar Tomba, Rosária Izidoro da Silva,

## JUNDIAÍ DO SUL

Rozana Aparecida Louzano, Samanta Menezes dos Santos, Sebastião de Souza Filho, Sebastião Sales da Luz, Sirlei Aparecida Ferreira, Tamires Maria Alcântara, Thalita Rodrigues Dias Ribeiro, Thaysa Fernanda Pereira Rosa, Valdir Cendon Garrido, Vandeil Romão, Vanusa Fogaça de Souza Leite, Viviani Cristina Leite, Walderlei Leme Fernandes, Walter Franco, Wellington Pinheiro Viana, Willyane Cristine Granemann Vergilio.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 044/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder para a Professora Municipal Lúcia Inéia Rodrigues Romão o avanço do nível PD/A I – 20 para o nível PD/B II – 20 por motivo da mesma ter concluído o curso de Pedagogia.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 045/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Designar o servidor João Prestes Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista a ficar lotado no Departamento Municipal de Educação.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 046/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Vandeil Romão, Rogério Cezar Tomba, Agneu Cipriano da Silva ocupantes do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal e soprador de folhas costal à gasolina (barulho do motor), para o servidor Everaldo Aparecido Pereira, por motivo de manusear produtos químicos na lavagem, limpeza e higienização de veículos da Prefeitura inclusive ambulâncias, para os servidores da saúde Pamela

Ribeiro da Silva Pinheiro, André Luiz Pinheiro e para os motoristas Anderson Gomes Diniz e João Prestes Pereira da Silva.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 047/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de R.H. a conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento para o motorista João Prestes Pereira da Silva, por motivo de transportar estudantes da zona rural para as escolas da cidade no período diurno e noturno.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 048/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de março de 2023 à 15 de abril de 2023.

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	12
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	18
220548	Gimayma R. A. Santos	Técnico de Enfermagem	18
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	12
0008741	Willyane C. G. Vergilio	Técnico de Enfermagem	20

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PORTARIA Nº 049/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de março de 2023 à 15 de abril de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
220547	Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnica de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## JUNDIAÍ DO SUL

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauhen  
Prefeito

### PORTARIA 050/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

#### RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Nair Lúcia da Silva dos Santos, Lidiane Mariano Sabião, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauhen  
Prefeito

## WENCESLAU BRAZ

### MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 (PMWB)

**OBJETO: “A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL PARA ABERTURA DA 1ª FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES – JEPS (05/05/2023), TENDO QUE O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ SERÁ SEDE DO EVENTO.”**

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso “II”, da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa:

**I – T.C. RAIZER FLORICULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.712.082/0001-65, com o menor valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Tudo conforme documentos nos autos.**

Wenceslau Braz-PR, 02 de maio de 2023.

**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:**

- Processo Administrativo nº 039/2023
- Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 013/2023
- Data da homologação/Adjudicação: 02/05/2023

**Objeto: “A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL PARA ABERTURA DA 1ª FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES – JEPS (05/05/2023), TENDO QUE O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ SERÁ SEDE DO EVENTO.”**

Futura contratada: **T.C. RAIZER FLORICULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.712.082/0001-65, com o menor valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Wenceslau Braz, em 02 de maio de 2023.

**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

## WENCESLAU BRAZ

### MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 (PMWB)

**OBJETO: “A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA O EVENTO DE ABERTURA DA 1ª FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES – JEPS (05/05/2023), TENDO QUE O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ SERÁ SEDE DO EVENTO”.**

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso “II”, da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto as empresas:

**I – REINALDO ROSA 86143441987**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.633.833/0001-05, com o menor valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para os itens 01 e 02;

**II – WJ ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.894.922/0001-58, com o menor valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os itens 03 e 04.

**Tudo conforme documentos nos autos.**

Wenceslau Braz-PR, 02 de maio de 2023.

**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:**

- Processo Administrativo nº 040/2023
- Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 014/2023
- Data da homologação/Adjudicação: 02/05/2023

**Objeto: “A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA O EVENTO DE ABERTURA DA 1ª FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES – JEPS (05/05/2023), TENDO QUE O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ SERÁ SEDE DO EVENTO”.**

Futuras contratadas: **REINALDO ROSA 86143441987**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.633.833/0001-05, com o menor valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para os itens 01 e 02 e **WJ ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.894.922/0001-58, com o menor valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os itens 03 e 04

Wenceslau Braz, em 02 de maio de 2023.

**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

### TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 67/2022 Processo administrativo nº 157/2022

**OBJETO: “A possível aquisição de uniformes escolares e calçados para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil e Ensino Fundamental I”.**

O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº. 67/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto a seguinte proponente:

Fica habilitada a empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA – CNPJ: 08.257.978/0001-45** e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no valor total de R\$ 507.016,60 (quinhentos e sete mil e dezesseis reais e sessenta centavos).

Wenceslau Braz

– PR, 02 de maio de 2023.

**Mateus Moreton**

**Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022**

### TERMO DE HABILITAÇÃO

**Tomada de Preço nº 03/2023 - Processo administrativo nº 24/2023**

**OBJETO: “A contratação de empresa especializada para a recuperação estrutural e melhorias na edificação do CEMEI – Criança Feliz, através da Secretaria Municipal de Educação”.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Tomada de Preço nº 03/2023, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Fica habilitada a empresa **FERNANDA MOTA TORRES - ME – CNPJ: 28.044.340/0001-33**, e adjudicado o objeto da presente licitação pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor total de R\$ 549.998,71 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

Wenceslau Braz - PR, 02 de maio de 2023.

**Mateus Moreton**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 67/2022

Processo administrativo nº 157/2022

**OBJETO: “A possível aquisição de uniformes escolares e calçados para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil e Ensino Fundamental I”.**

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a empresa:

**VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA – CNPJ: 08.257.978/0001-45**, com os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 507.016,60 (quinhentos e sete mil e dezesseis reais e sessenta centavos).

Wenceslau Braz - PR, 02 de maio de 2023.

**Atahyde Ferreira dos Santos Junior**  
Prefeito

## WENCESLAU BRAZ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 03/2023 - Processo administrativo nº 24/2023

**OBJETO:** “A contratação de empresa especializada para a recuperação estrutural e melhorias na edificação do CEMEI – Criança Feliz, através da Secretaria Municipal de Educação”.

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a empresa:

**FERNANDA MOTA TORRES - ME – CNPJ: 28.044.340/0001-33**, com o valor total de R\$ 549.998,71 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

Wenceslau Braz - PR, 02 de maio de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior  
Prefeito

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2023 de 31/03/2023 a FAVOR do Proponente: **1) BM BUSINESS LTDA, CNPJ nº 31.339.053/0001-65**, pelo valor total de R\$ 195.921,80 (cento e noventa e cinco mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 28 de abril de 2023. DIONISIOARRAIS DEALENCAR Prefeito Municipal

**ERRATA AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de caixa d'água destinadas às secretarias de saúde e educação. Critério de Julgamento – Menor preço por item. A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que no aviso de Licitação publicado no Jornal Folha Extra, Edição 2916, de 28 de abril de 2023, página 7, Onde se lê: EDITAL Nº36/2023. Leia-se: EDITAL Nº 39/2023. Pinhalão, 28 de abril de 2023 Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 36/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - PROCESSO Nº:17/2023 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEPINHALÃO Contratada: DELLAI PAVIMENTAÇÃO LTDA - Vigência: Início: 27/04/2023 Término: 29/07/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 29 de julho de 2023 para 29 de julho de 2024, ficando então alterada a cláusula décima sétima do referido contrato. Pinhalão, 27 de Abril de 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021  
TERMO ADITIVO N.º 02/2023

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 03/2021;  
**2 – CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pinhalão – PR;  
**3 – CONTRATADO:** NETVISI – Sistemas para Órgãos Públicos Ltda (C.N.P.J. n.º 04.777.052/0001-20);  
**4 – PERÍODO:** 12/04/2023 a 11/04/2024;  
**5 – OBJETO:** a) Transmissão ao vivo das sessões;  
b) Administração e manutenção de website;  
c) Manutenção de rede de computadores e equipamentos;  
d) Administração de servidor de banco de dados e rede;  
e) Preparação de textos, imagens, matérias e divulgação do site oficial e redes sociais;  
**6 – VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) mensais;  
**7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.001.03 1.0001.2.001.33.90.39.1001;  
**8 – DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2023;  
**9 – AMPARO LEGAL:** Art. 57, II e IV da Lei 8.666/93.

Pinhalão, 12 de abril de 2023.

**SEBASTIÃO MORAIS**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO**

## LEI 2357/2023

SÚMULA: Fixa as diárias dos Vereadores e de Servidores do Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, apresenta o seguinte:

Projeto de Lei Legislativo:

Artigo 1º - As diárias serão concedidas aos vereadores e servidores para custear despesas de viagens e estadas, em caráter eventual e transitório, para o desempenho de serviços e atividades de interesse exclusivo da Câmara Municipal de Pinhalão, fora da sede do Município. As diárias são para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano nos limites da cidade destino.

Artigo 2º - As diárias dos Vereadores e dos Servidores do Poder Legislativo, quando em viagens a serviço do Município para cidades acima de 150 km de distancia, ficam fixadas nos valores abaixo especificados:

I - Destino: Distrito Federal.....R\$ 1.000,00

I I – Destino : Foz do Iguaçu .....R\$ 600,00

I I I - Destino : Demais Cidades.....R\$ 450,00

Artigo 3º - As diárias deverão ser solicitadas em formulário próprio (Requerimento de diária – anexo I), devidamente preenchido em todos os seus campos, dirigido ao Presidente da Câmara, bem como anexar documento sobre o evento pretendido participar, e/ou órgão entidade a ser visitado, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis. As despesas de diárias obedecerão as fases estabelecidas na Lei Federal 4.320/64, e serão concedidas dentro dos limites orçamentários.

Artigo 4º - No prazo máximo de 5 dias úteis, o vereador ou servidor deverá apresentar ao Contador certificado ou atestado de presença no evento ou documento compatível que comprove sua presença no destino, em conformidade com o requerimento de diária. Não sendo apresentados documentos que comprovem o cumprimento do objetivo do requerimento de diária, a Câmara Municipal de Pinhalão está autorizada a efetuar o desconto em folha de pagamento do valor pago.

Artigo 5º Os deslocamentos serão feitos em veículo oficial ou de ônibus, e as passagens custeadas pela Câmara Municipal de Pinhalão.

Parágrafo único: as viagens para o Distrito Federal poderão ser feitas de avião.

Artigo 6º - O servidor em viagens a serviços da Câmara Municipal de Pinhalão com veículo oficial, de ônibus ou avião, com retorno no mesmo dia, terá direito a parte de diária do inciso II do artigo 2º, conforme abaixo:

Cidades até 50 Km .....  
.....1/7 da diária

Cidades de 51 a 150 Km .....  
.....1/5 da diária

Cidades acima de 151 .....  
.....1/2 da diária

Artigo 7º Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo terão direito a diária única, independente de quantas viagens fizerem no dia.

Artigo 8º Em hipótese alguma poderá ser autorizado a concessão de indenizações após a realização do evento que deu origem ao pedido, salvo no caso de verificação de despesas imprevisíveis e de força maior devidamente justificadas.

Artigo 9º Até o quinto dia útil de cada mês será publicado no órgão oficial de imprensa do município relatório do pagamento de diárias, contendo a indicação do nome do vereador ou servidor que as recebeu, cargo ou função, destino, período de afastamento, atividade a ser desenvolvida, valor pago e o número do processo administrativo.

Artigo 10º fica fixado um limite máximo de 4 viagens mensais, para cada vereador ou servidor, salvo casos de extrema necessidade e importância, devidamente justificados e autorizados pelo plenário da Câmara Municipal de Pinhalão.

Artigo 11º em caso de cancelamento de viagem, retorno antes do previsto, ou pagamento fora das hipóteses autorizadas, os valores provenientes destas situações devem ser restituídos a Câmara Municipal de Pinhalão no máximo em 5 dias úteis.

Artigo 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná..

PINHALÃO, 27 DE ABRIL DE 2023

DIONISIOARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

PINHALÃO

**DECRETO 28/2023**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2358/2023 de 27 de abril de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), conforme segue:

09-ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
345-4.4.90.52.00.00.00-1724- Equipamento e Material Permanente R\$	40.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1724 como segue:

Redução/anulação

09-ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
346-3.3.90.39.00.00.00.00-1724- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	40.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 27 de Abril de 2023.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

**DECRETO 29/2023**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2359/2023 de 27 DE ABRIL DE 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 41.006,64 (Quarenta e Um Mil e Seis Reais, Sessenta e Quatro Centavos.), conforme segue:

09-ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
418-4.4.90.52.00.00.00.00-1934 - Equipamento e Material Permanente R\$	41.006,64
<b>TOTAL R\$</b>	<b>41.006,64</b>

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1934 como segue:

Redução/anulação

09-ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
284-3.3.90.39.00.00.00.00-1934 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	100,00
391-3.3.90.39.00.00.00.00-1934- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	32.019,14
282-3.3.90.30.00.00.00.00-1934 - Material de Consumo R\$	4.500,00
283-3.3.90.32.00.00.00.00-1934 - material ou bem serviço distribuição gratuito R\$	4.387,50

<b>TOTAL R\$</b>	<b>41.006,64</b>
------------------	------------------

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 27 de Abril de 2023.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

**LEI 2358/2023**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), conforme segue:

09-ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
345-4.4.90.52.00.00.00.00-1724- Equipamento e Material Permanente R\$	40.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1724 como segue:

Redução/anulação

09-ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
346-3.3.90.39.00.00.00.00-1724- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	40.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 27 de Abril de 2023.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

**LEI 2359/2023**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 41.006,64 (Quarenta e Um Mil e Seis Reais, Sessenta e Quatro Centavos.), conforme segue:

09-ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
418-4.4.90.52.00.00.00.00-1934 - Equipamento e Material Permanente R\$	41.006,64
<b>TOTAL R\$</b>	<b>41.006,64</b>

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da anulação e redução da fonte 1934 como segue:

Redução/anulação

09-ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	

284-3.3.90.39.00.00.00.00-1934- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	100,00
391-3.3.90.39.00.00.00.00-1934- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	32.019,14
282-3.3.90.30.00.00.00.00-1934- Material de Consumo R\$	4.500,00
283-3.3.90.32.00.00.00.00-1934- material ou bem serviço distribuição gratuito R\$	4.387,50
<b>TOTAL R\$</b>	<b>41.006,64</b>

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 27 de Abril de 2023.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

[LEVOU UM SUSTO]

## Adolescente dá tiro na própria testa enquanto limpava espingarda

Felizmente, a arma é de pressão e o menor foi levado ao Pronto Socorro com ferimentos leves



Da Redação

Um adolescente de 17 anos ficou ferido ao manusear uma espingarda de pressão e levar um tiro na testa. A ocorrência foi registrada no início da tarde do domingo (30) em Congonhinhas. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os agentes foram acionados para prestar atendimento a uma ocorrência onde um adolescente havia dado entrada no Pronto Socorro do Hospital Municipal São Francisco com uma lesão na testa. Diante do chamado, os policiais foram a unidade de Saúde para averiguar a situação. No local, indagado sobre a situação o menor passou a relatar que estava realizando a manutenção em uma espingarda de pressão quando a arma caiu com a coronha no chão e disparou sozinha atingindo sua testa. Em contato com o pai do adolescente, ele relatou a mesma situação descrita pelo seu filho. Os policiais então entraram em contato com a equipe do Conselho Tutelar e se deslocaram até o sítio onde o fato aconteceu para averiguar a procedência da referida espingarda se tratando de uma arma de pressão 4,5 de livre comércio. Frente aos fatos, os envolvidos foram orientados quanto aos procedimentos cabíveis a situação.

## Hospital Regional do Norte Pioneiro é destaque nacional

Unidade de Santo Antônio da Platina ficou entre as quatro do Paraná que aparecem na lista da Avaliação Nacional de Práticas de Segurança do Paciente

Da Redação

Foi promovida na última quarta-feira (26), em Curitiba, a reunião técnica promovida pela Secretaria de Estado da Saúde. Entre os assuntos em pauta, foi realizada a entrega dos Certificados para os hospitais que participaram da Avaliação Nacional de Práticas de Segurança do Paciente. Entre as quatro unidades do Paraná que receberam o documento de Alta Conformidade com os requisitos da avaliação, está o Hospital Regional do Norte Pioneiro em Santo Antônio da Platina.

De acordo com as informações apuradas pelo portal de notícias NP Diário, dos 121 hospitais que contam com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Paraná, 114 participaram da Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente. Isso corresponde a 94% dos hospitais paranaenses, o que eleva a média de adesão no



estado acima da nacional que é de 80%.

Os dados analisados são referentes ao ano de 2022 levando em consideração hospitais públicos, filantrópicos e da rede privada que contam com leitos de UTI. Durante a reunião da SESA, foram cer-

tificados quatro hospitais do Paraná, entre eles, o Hospital Regional do Norte Pioneiro, que fica na cidade de Santo Antônio da Platina e é responsável por atendimentos e maternidade dos municípios da região da 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho.

A Unidade foi representada no evento pela enfermeira e coordenadora da Comissão de Controle Infecção hospitalar, Ariane Meira, pela enfermeira e coordenadora do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, Lucivane Gouvea, e pela diretora do HR

Márcia Altvater.

A diretora do HR, Márcia Altvater, falou sobre o que este reconhecimento representa para a equipe do hospital. “Ficamos muito felizes ao receber esta certificação, pois é algo que nos traz a convicção de que estamos trabalhando no caminho certo. Nosso objetivo, enquanto gestão do HR, é prestar o melhor atendimento possível aos usuários do SUS prezando sempre pela segurança e qualidade. Esta é a primeira vez que nossa unidade foi contemplada, sendo que apenas quatro unidades em todo o Paraná, o que nos traz muito orgulho”, disse em entrevista ao NP Diário.

Ao todo, três hospitais paranaenses atingiram o status de 100% nos indicadores do levantamento. 25 hospitais tiveram 67% de resultado, enquanto o restante da lista figurou na casa dos 66%.

## Wenceslau Braz vai receber unidade da rede de Lojas Casas Santa Terezinha

Grupo responsável pela marca anunciou que, em breve, cidade vai receber muitas novidades em móveis e decoração

Da Redação



Uma velha queridinha dos brazenses está prestes a dar as caras em Wenceslau Braz para matar a saudade de muita gente. Trata-se das Lojas Santa Terezinha.

Com o encerramento das atividades das Lojas Liberatti, o município deve receber nas próximas semanas uma unidade da rede de lojas Casas Santa Terezinha. A marca já é velha conhecida na região e marcou a história de muita gente. Agora, mais moderna e antenada as novas tendências, sem deixar de lado aquele atendimento especial e tradicional, as Casas Santa Terezinha estão voltando com tudo.

Em contato com representan-

tes da marca, a reportagem da Folha foi informada que um novo grupo econômico e administrativo irá assumir as lojas da antiga rede trazendo de volta as Casas Santa Terezinha. A principal missão da rede é ser a líder em preços baixos e atendimento.

A loja vai contar com um espaço amplo e moderno com diversos itens de movelaria, eletrodomésticos, variedades e artigos para presente.

E para quem está procurando novidades para sua casa ou querendo dar uma renovada nos móveis, a dica é esperar, pois as Casas Santa Terezinha vêm aí com uma infinidade de novidades e ofertas para garantir o melhor negócio.